



ANEXO I – MODELO DE SUGESTÕES

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo da empresa responsável por esta RFP	MAPS S.A. Soluções e Serviços
Nome, cargo, telefone, fax, endereço e e-mail do(s) responsável(is) pelos contatos sobre este RFP com o Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Igor Colombo, representante comercial, (11)5085-7010, igor.colombo@maps.com.br/ Flavia Bonalda responsável técnico (11) 5085-7010, flavia.bonalda@maps.com.br
Nome completo do fabricante(s) e nome de fantasia da(s) solução(ões) apresentadas	MAPS S.A. Soluções e Serviços – Solução de Tesouraria

SUGESTÕES		
Número do Anexo	Item do Anexo	Sugestão (uma sugestão por linha)
Anexo II	2.1	Para a carteira de Custódia – Fundos de Investimentos: neste caso os recursos das carteiras são próprios ou de terceiros? Terceiros. Caso seja de terceiros, este será um serviço oferecido ao mercado pelo BNB? Sim.
Anexo II	2.1	Para a carteira de Custódia – Fundos de Investimentos: quais os controles necessários para a custódia de fundos: controle de ativos e passivos, cálculo de cotas, cálculo de taxas de administração e performance, controle de caixa? Pedimos um detalhamento neste caso. Para essa carteira, serão realizadas operações de registro, liquidação e controle de ativos custodiados. Os cálculos mencionados na pergunta não são realizados pela solução solicitada.
Anexo II	2.1	Para a carteira Debêntures FDNE: Favor enumerar os indexadores das debêntures presentes nesta carteira. TJLP
Anexo II	2.1	Para a carteira Debêntures FDNE: Neste caso há necessidade da realização do controle da distribuição no mercado primário? Não! Apenas controle da custódia (Liquidação Financeira de Operações e eventos de pagamentos periódicos de juros e principal.
Anexo II	2.1	Para a carteira Open Garantias: o controle engloba a evolução e registro das garantias (cesta, lote, etc)? Sim. Atualmente são garantias recebidas em Títulos Públicos.
Anexo II	2.1	Para a carteira Renda Variável: Favor enumerar os outros títulos de renda variável citados operados pelo banco. Ações e Cotas de Fundos.
Anexo II	2.1	Para a carteira Derivativos: Favor detalhar as modalidades de swaps e termos operados pelo banco. Todas as operações de Swap do banco são de hedge de risco de mercado registrados na CETIP.

Anexo II	2.1	<p>Quais os volumes de operações contidas em cada carteira? Por gentileza especificar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Open Market</u>: R\$ 26,6 bilhões; ▪ <u>Depósitos Interfinanceiros</u>: R\$ 1 bilhão; ▪ <u>Depósitos a Prazo</u>: R\$ 5,2 bilhões; ▪ <u>Títulos do Agronegócio</u>: R\$ 235,5 milhões; ▪ <u>Debêntures FDNE</u>: R\$ 4,3 bilhões; ▪ <u>Open Garantias</u>: carteira de Controle de Títulos Recebidos em Garantia, além dos títulos de que trata a resolução 2471, do BACEN e TDA (Títulos da Dívida Agrária) pertencentes ao FNE, cujos ativos totalizam, atualmente, R\$ 3,1 milhões. ▪ <u>Custódia – Fundos de Investimento</u>: carteira utilizada na prestação do serviço de custódia pelo BNB aos Fundos de Investimento, criada por exigência da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; ▪ <u>Renda Variável</u>: controla os ativos de renda variável (ações e outros títulos de renda variável do Banco); e ▪ <u>Derivativos</u>: reúne, atualmente, as operações de Swap do Banco. <p>Total superior a 40 bilhões.</p>
Anexo II	3.2.1	A geração de “operações automáticas” se refere à geração de compromissadas dos fundos com a tesouraria para zeramento de caixa? Caso negativo, favor especificar. Sim
Anexo II	3.2.3	Quais são as visualizações e tipos de avisos englobados no item “O Sistema deve permitir a elaboração e emissão de avisos de vencimento para as agências”. Pedimos a definição dos mesmos. É suficiente uma consulta de vencimento num determinado período de tempo com a possibilidade de filtros (clientes, tipo de aplicações etc)
Anexo II	3.2.3	Pedimos a definição do conceito de saldos médios descrito neste item. São as informações a serem enviadas aos sistemas S211 e S696? Por gentileza detalhar estas informações. Não tem relação com as informações para o S211 e S696. É uma consulta simples através do cálculo de média comum num determinado período de tempo por dias úteis e dias corridos.
Anexo II	3.2.3	Quais as informações compulsórias para as instituições oficiais que o sistema deve gerar? Necessidade de consulta de saldo médio e inclusão de filtro por data de emissão ("Emissão a partir de:")
Anexo II	3.2.4	O cadastramento e manutenção de fórmulas de cálculos de títulos será feita pelo usuário sem intervenção do fornecedor? Fórmulas de cálculo são definidas previamente pelo fornecedor de acordo com os ativos (geralmente são as regras das câmaras SELIC, CETIP, Bolsa etc).

Anexo II	3.2.5	Pedimos o detalhamento de quais informações são enviadas nos Mapas de Longo Prazo citados. Detalhamento do saldo de ativos da carteira por prazo (> 90 dias e > 360 dias) conforme leiaute específico.
Anexo II	3.2.6	O Mapa Legal IFT foi descontinuado pelo Bacen em 2013, ainda assim este constará como requisito? Qual a necessidade do mesmo? DESCONSIDERAR ESTE ITEM.
Anexo II	3.2.6	Pedimos que sejam elencados e detalhados todos os Mapas Legais que devem ser gerados pelo sistema. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Circular 2132 - Art 2º ▪ Informações do FGC para o BACEN (resolução 4.222 de 23.05.13), conforme leiaute específico. ▪ Circular 3318 TBF/TF
Anexo II	3.2.6	Pedimos a definição do conceito de Resultado da carteira e das operações num período dado. Seria resultado gerencial (P&L)? Cálculo de rentabilidade da carteira / operação com base em determinado benchmarking (comparação).
Anexo II	3.2.6	Elaboração de “relatórios/consultas/arquivos parametrizáveis”: seriam relatórios customizados a que este item se refere?Quais os tipos de parametrizações desejadas? Dentro de um banco de dados possível, poderemos selecionar apenas o tipo de informação que queremos (ex: agência, data, nome etc).
Anexo II	3.2.6	Relatórios/consultas de dados estatísticos das operações: entendemos que dados estatísticos seriam dados históricos armazenados pelo sistema. Este entendimento está adequado?Por gentilezaquais as informações que devem ser apresentadas nos relatórios? Buscamos uma visualização da representatividade de determinado filtro em relação ao total (data, quantidade, volume, tipo de operação etc)
Anexo II	3.2.7	Correção de um mesmo título por mais de um indexador ou taxa: seriam títulos emitidos via Swap, blocos de emissão ou um único título com mais de um indexador? CETIP permite emissão de papéis com múltiplas curvas (ex: pagar ao cliente o valor referente a maior das curvas).
Anexo II	3.2.7	Relatórios estatísticos gerenciais: entendemos que o sistema disponibilizaria todos os dados para geração dos relatórios que seriam realizados através de uma ferramenta externa, por exemplo um BI. Este entendimento está adequado? Não, são relatórios contidos no próprio sistema de acordo com o descrito neste item 3.2.7.
Anexo II	3.4.5	Este item refere-se à geração de consultas/relatórios customizáveis, semelhante ao item 3.2.6? Não, seriam parametrizações de informações relacionadas a cada carteira utilizadas para geração de informações contábeis, mudança de código de produtos ou código de unidade etc
Anexo III	5	Os prazos serão especificados pelo BNB ou pela empresa responsável pela implantação. Acordado entre as partes
Anexo III	5	Qual a priorização dos requisitos funcionais do item 4? Sugerimos o faseamento e priorização dos mesmos. É necessário que os requisitos funcionais sejam realizados após a instalação do sistema em módulo de homologação para os devidos testes.
Anexo III	-	Qual a quantidade de usuários previstas para uso do sistema e acesso simultâneos? Hoje, cerca de 4 mil usuários. O sistema deve prever a possibilidade de que todos os usuários realizem o acesso simultaneamente.

Anexo VI	Componentes de Software	Qual a maneira de organização da segregação do 'Tipo' do componente, por área? Não existe segregação por área. A segregação apresentada visa apenas destacar os diferentes produtos a serem controlados, que podem estar distribuídos em módulos, carteiras, etc.
Anexo VI	Componentes de Software	O 'Tipo' Gestão de risco operacional não possui requisitos na RFP, seria somente a forma de organização (por área responsável) ou deveriam existir requisitos para este módulo? Caso positivo, pedimos o detalhamento dos mesmos. Favor desconsiderar esse item. Os requisitos relacionados já estão especificados dentro dos demais componentes.